

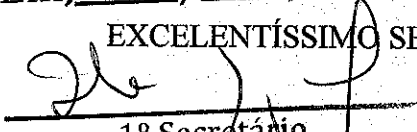



LIDO NO EXPEDIENTE **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ**
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO **PROVADO**

Em, 25/04/2018

Em, 15/05/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ


1º Secretário


1º Secretário

FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO, deputado estadual, com assento nesta Augusta Casa Legislativa pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), na forma regimental e após ouvido o plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí (DER/PI) solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da pavimentação asfáltica da PI-463, trecho que interliga o município de Pajeú/PI à PI-140, com extensão de 19 km.

Justificativa

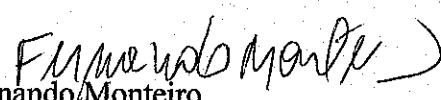
As obras de pavimentação asfáltica da PI-463, trecho que interliga o município de Pajeú à PI-140, com extensão de 19 km, foi inaugurada em 2010 atendendo os anseios da população local.

A obra foi construída com recursos do Governo do Estado pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER/PI) e era um sonho antigo dos moradores da região.

O percurso de 19 quilômetros, da saída da cidade de Pajeú até a rodovia que leva aos municípios de Itaueira e Canto do Buriti, era feito em uma hora, com a pavimentação o deslocamento passou a durar em média 15 minutos.

Ocorre que passados 08 (oito) anos da entrega da referida obra, sem que houvesse a devida manutenção, a rodovia encontra-se em estado de deterioração crítico, em péssimas condições de tráfego, necessitando de urgente reparação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina, 25 de Abril de 2018


Fernando Monteiro
Deputado Estadual